



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de SAÚDE do Município de Tianguá/Ce, no uso de suas atribuições legais, e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso V, do art. 24 da Lei no 8.666/93 alterada pelo Decreto N° 9.412, de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 04.08.01/2019-SESA, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DA 07ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ-CE**. Para as Empresas **SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.271.416/0001-68**, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 9.005,00 (Nove Mil e Cinco Reais)** e a Empresa **F CHAGAS V DE ALBUQUERQUE** inscrita no CNPJ sob o nº. **72.381.429/0001-87**, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 09 de Abril de 2019.


ALLANA KAREN SANTOS SERRA
SECRETARIO DE SAÚDE